



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

O Banco de Instrumental Odontológico da Universidade Estadual de Montes Claros (BIO – Unimontes) faz saber aos interessados que, no período indicado no presente Edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) para empréstimo de instrumentais para as atividades clínicas da graduação em Odontologia da Unimontes.

### **1 Das Informações Gerais**

O BIO–Unimontes é um projeto de extensão vinculado ao Departamento de Odontologia, e tem a finalidade de emprestar instrumentais odontológicos para acadêmicos, colaborando na redução da evasão do curso de Odontologia por aqueles com dificuldades na aquisição de instrumentais necessários para as atividades clínicas.

### **2 Dos Objetivos do Projeto**

Angariar instrumentais odontológicos por meio de doações e emprestá-los aos acadêmicos com menor poder aquisitivo, matriculados, do primeiro ao nono período, na graduação em Odontologia, a partir de critérios socioeconômicos pré-estabelecidos pelo BIO – Unimontes.

### **3 Do Edital**

O presente edital tem por finalidade selecionar acadêmicos que serão beneficiados com o empréstimo de instrumentais odontológicos, de forma total ou parcial, de acordo com a disponibilidade desses no estoque do projeto BIO –Unimontes.

### **4 Dos Requisitos**

Poderão participar deste Processo Seletivo, acadêmicos que se enquadrem nos requisitos abaixo:

- 4.1 Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Odontologia da Unimontes.
- 4.2 Ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas/ Política Afirmativa no SISU- Sistema de Seleção Unificada - e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, conforme informado à Instituição durante o processo seletivo; ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas (cotas) do Vestibular Tradicional Unimontes; pelo Programa de Avaliação Seriada para acesso ao Ensino Superior - PAES; ou por Transferência Interna ou Externa e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, mediante a comprovação.



- 4.3 Em caso de não haver solicitação de material feita por aqueles que tenham prioridade, ou ainda tendo oferta de instrumental para empréstimo, poderão solicitar os instrumentais os ingressantes na Universidade pelo Sistema Universal do SISU ou do Vestibular Tradicional Unimontes, bem como projetos de extensão e professores para fins de ensino.
- 4.4 Não apresentar nenhuma pendência acadêmica no período de solicitação do instrumental.
- 4.5 Não apresentar irregularidades no empréstimo dos editais anteriores.

## **5 Das Inscrições**

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de 20 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019.
- 5.2 As inscrições deverão ser feitas no Banco de Dentes Humanos da Unimontes/Banco de Instrumental Odontológico - Unimontes, que funciona na sala 110, do prédio 06, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Unimontes, Campus Universitário Prof. Dr Darcy Ribeiro, Vila Mauricéia, sem número, Montes Claros Minas Gerais. – Telefone: (38)992251547, no período vespertino de segunda a quinta-feira (14:00 as 18:00 horas) e matutino na sexta-feira (07:00 às12:00).
- 5.3 No ato da inscrição, o(a) acadêmico (a) deverá apresentar em pasta plástica identificado com nome completo, período.
  - 5.3.1 Formulário próprio de inscrição (ANEXO I);
  - 5.3.2 Cópia dos documentos de identidade e CPF (caso seja a primeira participação no processo seletivo)
  - 5.3.3 Cópia dos comprovantes de residência (contas de água ou energia elétrica, o mais recente possível);
  - 5.3.4 Cópia do comprovante de matrícula assinado e carimbado pela Secretaria Geral;
  - 5.3.5 Comprovante de renda familiar atualizado;
  - 5.3.6 Declaração de Ingresso por reserva de vagas, no caso de ingresso pelo sistema de reserva de vagas (caso seja a primeira participação no processo seletivo).
  - 5.3.7 Declaração de não estar devendo disciplinas e/ou cursando dependências ou adaptações; (ANEXO II)
  - 5.3.8 Lista de instrumentais digitadas em Word requeridos com respectivas quantidades que devem ser impressas para serem entregues junto com a documentação pessoal e uma outra cópia enviada para o e-mail: [emprestimobio@gmail.com](mailto:emprestimobio@gmail.com)(ANEXO III);



## **6 Da análise e julgamento**

A seleção consistirá da seguinte forma:

6.1 Análise da documentação solicitada;

6.2 Seleção dos acadêmicos de acordo com os critérios na ordem de prioridade:

- Ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas/ Política Afirmativa no SISU- Sistema de Seleção Unificada - e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, conforme informado à Instituição durante o processo seletivo; ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas (cotas) do Vestibular Tradicional Unimontes; pelo Programa de Avaliação Seriada para acesso ao Ensino Superior - PAES; ou por Transferência Interna ou Externa e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, mediante a comprovação.
- Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Odontologia da Unimontes.
- Em caso de não haver solicitação de material feita por aqueles que tenham prioridade, ou ainda tendo oferta de instrumental para empréstimo, poderão solicitar os instrumentais os ingressantes na Universidade pelo Sistema Universal do SISU ou do Vestibular Tradicional Unimontes, bem como projetos de extensão e professores para fins de ensino.
- Não apresentar nenhuma pendência acadêmica no período de solicitação do instrumental.
- Não apresentar irregularidades no empréstimo dos editais anteriores.

## **7 Do Benefício**

Os acadêmicos selecionados receberão o instrumental solicitado, de forma total ou parcial, visto a disponibilidade dos mesmos no BIO –Unimontes, pelo período de 1 semestre letivo.

## **8 Das Obrigações**

Por força deste instrumento, o beneficiado se compromete a:

- 8.1 Cuidar, zelar ao máximo, do kit contendo todo o instrumental odontológico emprestado durante o decorrer do período.
- 8.2 O recebimento de todo o instrumental odontológico usado pelo acadêmico será realizado ao final do semestre, o mesmo deve ser entregue estéril separadamente em grau cirúrgico, após a última clínica do semestre, de acordo com os prazos estabelecidos no momento do empréstimo.
- 8.3 Seguir as normas para empréstimo instituídas pelo projeto BIO–Unimontes.



## 9 Da divulgação dos Resultados

O resultado da seleção será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2019 no Departamento de Odontologia e na página da Unimontes: [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br).

## 10 Recursos

Eventuais recursos deste Edital, serão admitidos se devidamente fundamentados em requerimento próprio, dirigidos à Coordenação e professores participantes do Bio .

- 10.1 **Os recursos deverão ser protocolizados** no Banco de Dentes Humanos da Unimontes/Banco de Instrumental Odontológico - Unimontes, que funciona na sala 110, do prédio 06, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Unimontes, Campus Universitário Prof. Dr Darcy Ribeiro, Vila Mauricéia, sem número, Montes Claros Minas Gerais, no período vespertino de segunda a quinta-feira (14:00 as 18:00 horas) e matutino na sexta- feira (07:00 às12:00), pelo candidato ou seu procurador (procuração simples), **nos prazos de 03 dias úteis após os resultados**. Não serão aceitos recursos via fax, Correios ou e-mail.

## 11 § 1º- DOS PRAZOS

DATA	
19/02/2019	Divulgação do Edital
20/02/2019 a 25/02/2019	Inscrição
26/02/2019	Seleção dos acadêmicos
27/02/2019	Divulgação dos resultados
28/02/2019 a 04/03/2019	Recurso
06/03/2019	Resultado Final

## 12 Da Entrega dos Instrumentais

Após a publicação do resultado e término do tempo para recurso, representantes do BIO irão entrar em contato com os acadêmicos selecionados e agendar um horário para dos instrumentais e preenchimento dos Termos de Compromisso e Empréstimo do BIO – Unimontes.

## 13 Do Recebimento dos Instrumentais

A devolução deverá acontecer após a ultima clinica do semestre até o dia 07 de Junho, ao final do semestre vigente, com agendamento prévio. Para o recebimento dos instrumentais usados pelos acadêmicos é necessário o preenchimento dos Termos de Devolução de Empréstimo do BIO – Unimontes.



#### **14 Das Disposições Finais**

Os candidatos que ingressaram pelo Sistema de Reserva de Vaga terão prioridade em relação aos demais candidatos, desde que comprovem real carência. Aqueles que já são beneficiados pelo projeto BIO – Unimontes também terão prioridade, desde que comprovem carência e não tenham descumprido nenhuma das obrigações para com as normas do projeto BIO –Unimontes.

#### **Informações**

Para maiores informações procurar pelos acadêmicos: Gustavo Silva Costa (38) 9 92038840; Kelly Cristine Fernandes da Silva (38) 9 9950 2500; Lara Beatriz Gusmão (38)9 9168 1753; Lorena Barbosa Costa(38)9 9842 3023; Rebeca Yasmim Rocha dos Santos (38) 9 9220 0132; Sherydan Azevedo Vasconcelos (38)9 9122 3749.

Montes Claros, 18 de fevereiro de 2019

Profª Mânia de Quadros Coelho Pinto

Coordenadora do BIO - Unimontes



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Foto 3x4

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Endereço: Av/Rua \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ - Celular: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_  
Período de matrícula: \_\_\_\_\_  
Forma de Ingresso: \_\_\_\_\_  
Se a forma de ingresso for o sistema decotas, qual? \_\_\_\_\_  
Renda familiar em salários mínimos: \_\_\_\_\_  
Reside com a família? \_\_\_\_\_  
Se sim, quantos membros vivem na mesma casa? \_\_\_\_\_



## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins ser acadêmico (a) da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, matriculado (a) no curso de graduação em Odontologia no .....período e não estar devendo disciplinas e/ou cursando dependências ou adaptações.

Montes Claros, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)





